



Câmara Municipal de Varginha

ADITIVO Nº 10/2023

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG E DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG** e a empresa **DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA**, já qualificadas no Contrato nº 008/2020, celebrado em 21/10/2020, cujo objeto constitui-se da Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços de suporte, manutenção, customização, atualização, treinamento e consultoria em sistemas informatizados (softwares) voltados para a Administração Pública, específico para o Poder Legislativo, cuja versão executável é de propriedade em caráter definitivo da Câmara Municipal de Varginha/MG, **RESOLVEM**, por força das disposições contidas no inciso IV, do artigo 57 e inciso II, letra d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, do Processo Administrativo nº 184/2023, **ADITAR** o referido CONTRATO, nos seguintes termos:

-I-

Fica Prorrogado a vigência do Contrato acima epigrafado, pelo que a Contratada deverá prestar por mais 12 (doze) meses os serviços descritos na Cláusula Primeira do Contrato acima epigrafado, contados a partir de 01/11/2023. 31/10/2024.

-II-

Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato, fica reajustado o valor mensal estabelecido no Aditivo nº 18/2022 do Contrato acima epigrafado, no percentual de 5,185230%, conforme variação do IPCA-FGV, reajustando o valor mensal de R\$ 9.312,79 (nove mil, trezentos e doze reais e setenta e nove centavos) para R\$ 9.795,68 (nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

-III-

Em cumprimento ao Decreto nº 10.540/2020, que institui o Siafic, o Contrato poderá ser rescindindo, após aviso prévio, através de Termo de Distrato.





Câmara Municipal de Varginha

-IV-

Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS CONTRATUAIS estabelecidas no **CONTRATO nº 008/2020**.

-V-

As partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

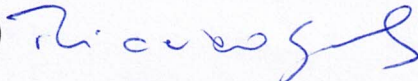
Varginha/MG, 25 de outubro de 2023.

APOLIANO DE JESUS RIOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA
DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA



Juliano Comunian
OAB/MG: 81.666
Assessor Jurídico da Câmara
Municipal de Varginha

Testemunhas: (1) 
CPF/MF: 593.420.876-20

(2) 
CPF/MF: 041.694.736-04